

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000063/21 de 5 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000031/21 de 29 de Junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(435) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-1019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

Total Suplementação: 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(436) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-1019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 80.000,00

Total Anulação: 80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL